

**Comunicado do Presidente do Conselho de Administração aos Cooperados(as) do Sicoob
Coopacredi**

Prezados cooperados(as),

A Cooperativa de Crédito Coopacredi Ltda. – Sicoob Coopacredi, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Celio Machado de Castro, vem respeitosamente, através desta, esclarecer que após decorrido o período regimental para inscrição de chapas aos pleitos de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, os quais estão previstos na Ordem do Dia do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária 2024, foram confirmadas chapa única para cada um destes.

Conforme descrito pelo Regimento Eleitoral do Sicoob Coopacredi (vigente), a divulgação dos nomes dos candidatos foi realizada, pelo Diretor Administrativo, Sr. Simeão Lopes Honório, no dia 24/01/2024, e está disponível no site eletrônico da cooperativa (www.sicoobcoopacredi.com.br), bem como em sua Rede Social Instagram (@Coopacredi).

Ainda em relação ao Regimento Eleitoral supramencionado, o artigo 29 leciona: *“Art. 29- Se houver registro de uma única chapa, a eleição deverá ser por aclamação.”*

Assim sendo, considerando que foi realizado o registro de chapa única, a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal se dará por aclamação durante a AGO, conforme previsto no Regimento Eleitoral. Portanto, **NÃO** haverá item para votação do assunto no Sicoob Moob.

Certo da compreensão e alicerçado no princípio da transparência, ficam registrados votos de estima e gratidão.



Celio Machado de Castro
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Coopacredi